



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº. 3419/2023
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA E INDIVIDUAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3419/2023, de acordo com o art. 29 e art. 31, II da lei 13.019/2014, decorrente de emendas individuais de vereadores nº.04/2022 ver^a. Mirella Fernandes Biacchi e nº.100/2022 ver. Mariano Teixeira, emendas parlamentares de bancada nº. 33/2022 (PDT), nº. 68/2022 (PT), nº.82/2022 (MDB) à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, em benefício da CASA DE CULTURA JUAREZ TEIXEIRA, CNPJ nº.43.757.583/0001-02, no montante no valor de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), repasse através da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, tendo em vista que o prazo ocorreu sem impugnação, conforme previsto no art. 32 da Lei 13.019/2014, e SOLICITA que a entidade entregue os Planos de Trabalho para execução das emendas supracitadas, conforme Decreto nº. 3807/2017 e Decreto nº.4031/2018 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>) e os documentos elencados no art. 33, V,c, art. 34 inciso II, art. 34, inciso VII, e art. 39 da referida lei, de acordo com os modelos de declarações anexos a esta homologação, sendo marcada a entrega para o dia 12 de junho de 2023, no horário das 10 horas, no protocolo da Secretaria de Município da Cultura e Turismo (Secultur), sito à Rua Ulhoa Cintra, nº 283, Centro de Caçapava do Sul.

Caçapava do Sul, 01 de junho de 2023.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS